

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

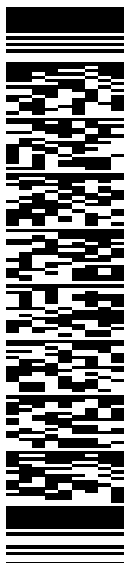
BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 881 0144
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180000240 IE: 0732509900200 SAC: 0800 881 0144
SD SGVS SUL SN LOTE 18, N/T, PLANO PILOTO - BRASILIA, DF

Viação: **Expresso União** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**
Destino: **PATROCINIO, MG**
Data: **03/09/2024** Horário: **21:15** Poltrona: **17** Plataforma: **23**
Linha: **100 - ARAXA A BRASILIA**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **06017400**



Passageiro: **WILSON RODRIGUES DOS REIS**
Documento: **00717079643**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	180,74
Pedágio	3,89
Taxa de embarque	8,39
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	281,28
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	281,28
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	281,28
Troco	0,00



BP-e nº: **266399** Série: **002**
 Protocolo de autorização: **353240001325166**
 Data de autorização: **03/09/2024 12:18:31**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br>
 5324 0919 3501 8000 0240 6300 2000 2663 9911 6788 8694

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 54,58 (20,00%) OUTROS TRIB:R\$ 54,58 (20,00%) Horário de início do embarque 20:45. Horário final do embarque: 21:14

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob
regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do
mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais
informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800 881 0144
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180000240 IE: 0732509900200 SAC: 0800 881 0144

SD SGVS SUL SN LOTE 18, N/T, PLANO PLILOTO - BRASILIA, DF

Viação: **Expresso União** Classe: **CONVENCIONAL**
 Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**
 Destino: **PATROCINIO, MG**
 Data: **03/09/2024** Horário: **21:15** Poltrona: **17** Plataforma: **23**
 Linha: **100 - ARAXA A BRASILIA**
 Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **06017400**
 Servico: **310043**



Passageiro: **WILSON RODRIGUES DOS REIS**
Documento: **00717079643**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010250625044**



Tarifa	180,74
Pedágio	3,89
Taxa de embarque	8,39
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	281,28
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	281,28
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	281,28
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

10000196785939